



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 119

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 055/2023.

Ementa: Institui o programa de incentivo ao desenvolvimento da produção da cerveja e/ou chope artesanal e dispõe sobre a caracterização, o processo de aprovação e o licenciamento de Brewpubs no Município de Rio Negro e dá outras providências.

Parecer do Relator

Após estudo e consideração, esta relatoria manifesta-se:

(X) Favorável ao "Projeto de Lei 055/2023", quanto aos aspectos constitucional, legal, formal e material.

- () Contrário ao "Projeto de Lei 055/2023", por inconstitucionalidade/ilegalidade.
() Conforme voto fundamentado separadamente.

Isabel Cristina Grossl
Presidente – Relatora

Deliberação da Comissão

Ricardo Gonçalves Furquim
Vice-Presidente

(X) Favorável () Contrário () Abstenção

João Pedro de Amorim
Membro

(X) Favorável () Contrário () Abstenção

Resumo da deliberação: A Comissão (X) acompanha () não acompanha o voto do Relator.

Despacho Final da Comissão

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a caracterização da atividade denominada "Brewpub" no âmbito do Município de Rio Negro, no intuito de assegurar o desenvolvimento turístico sustentável e integrado, incentivar o processo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

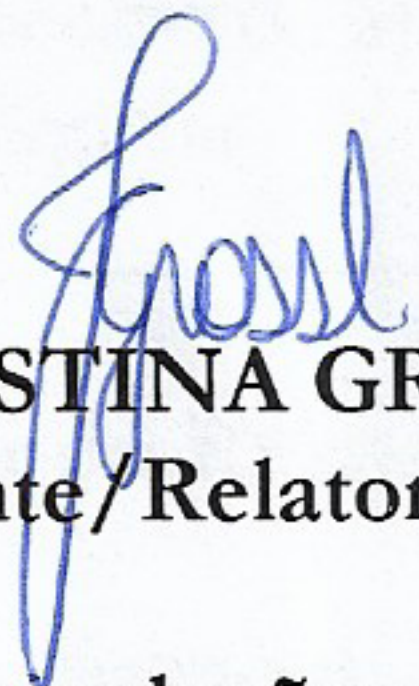
CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



artesanal e a manutenção da geração de trabalho e renda, bem como fortalecer as tradições culturais.

Diante da análise da matéria, conclui-se que não existe qualquer óbice quanto à constitucionalidade material, não se vislumbrou ainda qualquer ilegalidade ou afronta à Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno, portanto a Comissão se pronuncia **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 055/2023, na sua forma original.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.


ISABEL CRISTINA GROSSL
Presidente/Relatora

Pelas conclusões:


RICARDO GONÇALVES FURQUIM
Vice-Presidente


JOÃO PEDRO DE AMORIM
Membro